

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno 84000
Semestre 43500
Trimestre 20500

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA

PUBLICA SE

A's Quartas e Sabados.

Anuncios a 40 rs por linha
Folha avulsa 160 reis.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno II.

Desterro. — Quarta-feira 30 de Dezembro de 1871.

N. 90

PEDIDO.

Regamos aos srs. assignantes deste jornal, que ainda se achão em atraso, a terem a bondade de mandar satisfazer suas assignaturas até o fim deste mez, para não haver interrupção na entrega ou remessa.

Aos que não o fizerem, deixaremos de enviar o jornal, illiminando-os da respectiva lista.

Fóra da capital podem pagar aos nossos correspondentes, cujos nomes já indicamos.

DA REDACÇÃO.



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do Expediente do dia 6 de Dezembro de 1871.

A' fazenda provincial, n. 346. — Remette copia do aviso do ministerio da fazenda de 14 do mez findo, reiterando a ordem para que sejam remetidos annualmente ao thesouro nacional os balanços dos exercicios provinciaes e municipaes encerrados.

A' mesma, n. 347. — Respondendo ao seu officio n. 299, declara que ordenou ao inspector geral da instrucção publica para proceder de conformidade com o art. 36 do regulamento respectivo.

A' mesma, n. 348. — Communica que indeferiu o requerimento de João Rodrigues da Cunha Bom Peixe, ex-fiscal da camera municipal de S. Francisco, no qual pedia aposentadoria.

Ao commandante superior interino da capital, etc. — Man la prestar uma guarda de honra do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional de S. José para acompanhar as procissões que terão lugar nos dias 31 do corrente e 1.º de Janeiro proximo vindouro, n'aquella cidade.

Ao inspector da instrucção publica. — Remette duzentos exemplares das cartas, taboadas e demais auxiliares pelo methodo denominado—bacadafé—offerecido ao governo pelo seu autor, Antonio Piniheiro d'Aguiar, áfim de ser conhecido e vulgarizado o dito methodo pelas escolas publicas e particulares da provincia.

Dia 7.

A' thesouraria, n. 531. — Communica que o

reverendo conego Joaquim Eloy de Medeiros, vigario collado na igreja parochial de S. Miguel, entrou, no dia 6 do corrente, no gozo da licença concedida pelo governo imperial, deixando como seu substituto o padre Manoel Coelho Gama d'Eça.

A' mesma, n. 532. — Manda pagar a Villela e Comp., Vieira e Irmão, Estanislão Valerio da Conceição e Comp., Manoel José da Costa e José Floriano Duarte, a quantia de 9423513 rs. de generos por elles fornecidos á 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinhoes.

A' mesma, n. 533. — Manda pagar a Eduardo Salles, Gaspar Laroche e Livramento Filho C. Vieira a quantia de 1:4413628 rs., o que a cada um competir, de generos por elles fornecidos aos navios d'armada Brazil, Amazonas e Henrique Dias.

A' mesma, n. 534. — Communica que o dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva, juiz municipal do termo da Laguna, entrou, no dia 20 do mez proximo passado, no exercicio do cargo de juiz de direito d'aquella comarca.

A' mesma, n. 535. — Remette copia do aviso circular do ministerio do Imperio de 10 de Novembro ultimo, exigindo informações á cerca dos escravos pertencentes ao estado nesta provincia.

Mutatis mutandis ao dr. chefe de policia sob n. 235.

A' mesma, n. 536. — Manda pagar ao carcereiro da cadeia da capital a quantia de 52440 rs. de sustento dado aos dezeriores d'armada que estiverão detidos no xadrez da policia.

Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia sob n. 236.

Ao capitão do porto, n. 150. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, áfim de s. s. prestar sua informação á respeito.

Ao arcepreste da provincia. — Remette copia do aviso do ministerio d'agricultura, datado de 25 do mez proximo findo, declarando, em additamento ás circulares de 30 de Setembro ultimo, que a indicação do dia em que tiver occorrido o nascimento do filho menor livre de escrava, que fór levado á pia baptismal, compete ao senhor da mesma ou seu representante.

Dia 9.

A' thesouraria, n. 537. — Manda entregar ao engenheiro Eduardo José de Moraes a quantia de 12:0000000 rs., correspondente ás prestações do trimestre de Outubro a Dezembro para occorrer ás despezas com as obras da estrada de D. Francisco.

A' mesma, n. 538. — Remette copia do officio do dr. cirurgião-mór d'armada Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, acompanhado de uma relação dos objectos de que diz carecer em quanto não recebe da corte um pedido que fez para a nova enfermaria, áfim de declarar se tem verba pela qual possam ser fornecidos ao dito hospital esses objectos.

Dia 11.

Ao chefe de esquadra barão das Passagem. — Solicita um 1.º machinista e um serralheiro dos navios da divisão naval, áfim de vistoriarem o vapor Itapirobá.

Deu-se conhecimento ao capitão do porto n. 152.

Ao sr. vice-consul da republica Argentina. — Declara que fica sciuto de haver o sr. vice-consul nomeado o sr. Francisco Xavier Caldeira, residente na cidade de São Francisco, para represental-o n'aquella cidade.

Secretaria Militar.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE AGOSTO DE 1871.

Da presidencia.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Declarando que o capitão graduado e reformado do exercito Agostinho Francisco Coelho em data de 17 do mez proximo passado, foi nomeado presidente do conselho de investigação do soldado da companhia d'infantaria d'esta guarnição, João Viçeira de Castro, e qual finalisou a 27 do supracitado mez.

Do ajudante d'ordens.

Ao sr. commandante do batalhão 18 d'infantaria. — Determinando que deverá ser detalhado diariamente para fazer parte da fachina que está empregada no deposito de artigos bellicos, na limpeza do armamento, o 1.º cadete 2.º sargento do dito batalhão Affonso Conrado do Livramento que ficará sendo o encarregado de tal fachina.

Ao sr. dr. encarregado da enfermaria militar. Determinando que s. s. e o sr. 2.º cirurgião que se acha coadjuvando o serviço da mesma enfermaria inspecionem o 2.º tenente d'artilharia Adalberto Pedro Xavier de Castro, que para tal fim se lhes deverá apresentar no dia 3 do corrente ás 10 horas do dia.

Dia 2.

Da presidencia.

Ao sr. major encarregado do deposito de artigos bellicos. — Authorisando-o a comprar para a limpeza do armamento alli existente, um quartilho de azeite doce e um pau de tijolo inglez.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Determinando que s. s. ajuste contas dos vencimentos do mez proximo passado aos alferes Joaquim Pereira Gaya Peganha e João Antonio de Araujo Coelho que se achão n'esta provincia.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Declarando que em vista da informação prestada por aquella thesouraria, em officio n. 335 de hoje datado, pôle s. s. abonar ao capitão director interino da colonia militar de Santa Thereza, a quantia de 9643720 rs. correspondente ao corrente trimestre do Julho a Setembro, para occorrer a varias despezas da precitada colonia.

Do ajudante d'ordens.

Ao sr. coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro, presidente da commissão de exame no deposito d'artigos bellicos. — Accuzando a recepção do officio de s. s. n. 7 de 29 de Julho proximo passado, e declarando-lhe em resposta, que fica approvada a deliberação tomada pela dita commissão de ter incluido no respectivo balanço, tudo quanto allude s. s. na 1.ª parte de seu referido officio, e que quanto a 2.ª e ultima parte delle em tempo opportuno dará as necessarias providencias.

Ao sr. 2.º tenente Adalberto Pedro Xavier de Castro. — Declarando que por despacho de hontem foi deferido o requerimento, em que s. s. pediu para ser de novo inspecionado de saude, tendo-se marcado para tal fim o dia 3 do corrente ás 10 horas do dia, devendo s. s. apresentar-se na secretaria da enfermaria militar d'esta guarnição, onde terá lugar a referida inspecção.

Ao sr. commandante do batalhão 18 de infantaria. — Determinando que s. s. remetta a guia de assentamentos do ex-cabo de esquadra Hortencio Pires de Sant'Anna, áfim de se satisfazer o exigido

em officio da repartição da ajudante general do exercito sob n. 9385 de 4 do mez proximo pasado.

A PROVINCIA.

Distretto, 21 de Dezembro de 1874.

A traição.

Bem longe estava nos de hoje começarmos a deserer da unidade e autonomia do partido Conservador nesta Provincia.

Até agora, compacto, apesar do partido liberal julgar-o estrangulado, caminhava impavido na senda do progresso reflectido e moderado.

Feriu-se os pleitos electoraes, e a victoria nas urnas era o apanagio de sua fortaleza.

Mas hoje, com dôr de coração dizemos: — a traição veio inopinadamente fazer-o baquear ou perder a força moral!

O dia 17, por occasião da eleição de Membros à Assembléa Legislativa Provincial, patenteou um vil trama: a traição a mais heitonda que se he dado em politica. Escusamo-nos de esboçá-la, porque é conhecida, e está longe de nosso propósito descrevê-la.

O resultado da eleição é a prova significativa desta verdade.

Ainda hontem, por occasião da eleição senatorial, nós vimos, com grande pezar, que antigos correligionarios, elevados pelo partido, foram engrossar as fileiras liberaes, movidos unicamente pelo despeito — contra os Exms. Barão da Laguna, Chefe de Policia e Presidente da Provincia!

Hoje, porem, com admiração, vemos tambem esses mesmos homens trabalhando, unidos com correligionarios, que julgavamos firmes, afim de dar queda em alguns dos candidatos do partido conservador, para escolha dos quaes elles haviam concorrido!!!

E tudo isto se fez de baixo de uma traição, sem que o Directorio fosse ouvido ou sabedor, valendo-se os traidores de vis intrigas!

E o que é mais para admirar, é que certa pessoa em S. José, que se dizia amigo fiel do trahido, do qual tem recebido verdadeiras provas de dedicação; que acabava de ter a mais significativa de protecção e de verdadeira amizade; que recebeu gratuito, e espontaneo serviço, fosse um dos que influisse para a traição!!!

Bem diz a maxima, que o dia do beneficio é a vespera da ingratição.

Basta; aos sacrificios pessoais e pecuniaros que o Presidente do Directorio tem feito, só se pôde oppôr a traição, a intriga e a perfidia; e por tanto cumpre dizê-lo, que se o traidor se julgou trahido, porque nem todos os Eleitores foram da sua tempera, o tempo ha de provar que (fallando-se militarmente) d'uma derrota em batalha, ferida face a face, resulta gloria para o vencedor, mas a traição é a prova real da cobardia e enervação, dos que a empregão.

Sejamos francos e o partido conservador está em cataclisma, mas ha de como a Phénix, renascer das suas cinzas, desprazados os traidores.

Temos fé em Deus, que ha justo, e nos verdadeiros e leaes conservadores da Provincia de Santa Catharina.

Declaramos ao autor da publicação feita na *Regeneração* sob o anonimo *fanfarronada*, que a redacção deste jornal nada tem com os artigos que se publicão a pedido, e especialmente com o *sonho enigmático* inserto n. 94, no qual não vio allusão a *alto personagem* algum. E' isto puro invento do articulista.

Gratias *Regeneração* que não ha jornal algum que possa ser tratado de pasquinha sem sua licença, porque de facto o é, pois não ha

um só numero em que não ále seus adversarios ao poste de injurias, alluindo a factos da vida privada e de familia, especialmente nos seus *bantos*, que, segundo se diz, são de lavra propria, sem se lembrarem que a *lepra* de que andão cobertos os que cheios de mil mazellas, querem-n'a tirar de si para lançar a outros, não nos pode pegar!

Sabão que não estão os mis dispostos a ouvir insultos, sem os repellir no mesmo gosto em que nos aggridem.

Senão o querem, moralisam a sua folha.

COMMUNICADO

A opposição feita aos *regeneradores* no começo d'este anno, mostrando que o seu jornal não correspondia a expectativa publica, nem satisfazia os titulos e pergaminhos n'elle inscriptos, não deixou de produzir alguma mudança no espirito d'esses *jornalistas*.

Mas quando disiamos que o seu jornal era um amontoado de correspondencias do Rio de Janeiro, de Montevideo, e até de Paris, o' essas baqueando, não se via mais do que a chegada e partida dos correios e estafetas, e as variações da atmosphera, o nisso fim era fazer com que apparecesse alguma coisa digna de attenção, e que podesse ser aproveitavel.

No entretanto a mais triste decepção nos tem sorprehendido desde esse tempo para cá; porquanto, em vez de artigos de fundo, em lugar de comunicados e outros escriptos que devião destruir as accusações feitas, pelo contrario tem apparecido artigos, que vem cada vez mais corroborar o que temos dito, e fazer com que os regeneradores desçam sempre, e confirmem sua fraqueza e nullidade. Foi prior a emenda do que o soneto.

Antes não escrever; mil vezes a continuação d'aquella monotonia, do que offender á verdade e á justiça, e espiñar os rudimentos da grammatica portugueza!!

Hoje vamos analisar o artigo de fundo da última *«Regeneração»* de 17 do corrente, só quanto ao seu fundo, guardando por outra vez a analyse que faremos da sua formula.

Por estas duas analyses, principalmente pela última, conhecerá o publico como se enovelha um pergaminho, se é que o publico precisa de mais dados, afim de julgar da capacidade do *escriptor de boatos*.

Não se pense que escolhemos algum monumento ou padrão de gloria do Senhor Crespo; por que todos os seus artigos podem servir apenas de material para o seu famoso talento.

Banca rota, é a epigrapha do artigo de fundo á que nos referimos: *banca rasa* ou antes — *taboa rasa* — seria melhor epigrapha, visto como daria fiel tradução da *intelligencia do escriptor de boatos*.

Com effeito, é zombar do bom senso publico; é fallar á verdade e á justiça, quando se vem proclamar pela imprensa, que a causa do estado precario dos cofres provinciales, é a eleição do Exm. Sr. Barão da Laguna.

Risum teneatis amici.

Sabe o publico que ha dois ou tres mezes começou-se a tratar da eleição para senador, e não seria pois bastante esse curto espaço de tempo para fazer uma *banca rota*.

Quando mesmo S. Ex., não tivesse curado absolutamente dos interesses provinciales, e se tivesse ingerido nas eleições, regulando-se elle pela lei do orçamento do anno anterior, nunca poderia, nem pôde ser causa do decrescimento das rendas — a eleição de que falla o orgão opposicionista.

Acrescente-se que ha dois mezes (como diz o articulista) que os cofres não podem satisfazer o pagamento do funcionalismo publico.

Ora, então perguntamos nós: se ha dois mezes que não recebem vencimentos os empregados publicos, e se as eleições começãõ nesse tempo ou quasi por esse tempo, como se vem dizer descaradamente ao publico, que a causa do estado precario dos cofres — é a eleição do Exm. Barão da Laguna, porque o presidente da provincia voltou para as suas vistas, não se importando com as necessidades publicas?

E' dar-se como causa aquillo que não é causa: E' o *hoc post hoc, ergo hoc propter hoc*.

Como esta sã todas as accusações dos regeneradores, que se baseão em semelhantes argumen-

tos, sem que suas faces corem nem descorem perar: e o publico que os aprecia.

Querei, no entretanto, saber qual a causa do atroz das finanças provinciales?

Recorrei ao livro negro da vossa historia.

Lá encontrareis o phantasma aterrador da vossa grei;

Lá vereis um Adolpho no meio das trevas: é elle o phantasma que tanto horrorizou esta provincia.

Deixai essa louca pretensão de quererdes illudir o publico com accusações banaes e parvas, coroadas com o falso titulo de *banca rota*.

Quem não sabe que a provincia de Santa Catharina sempre soffrêo vacillação nas suas rendas?

Quem desconhece que a causa do estado pouco lisongeito dos cofres provinciales, e que essa vacillação — hoje queda por vós annunciada, é devida a *illuminada administração do vosso Adolpho*?

Quem ignora as despesas feitas com a *illuminacão*, com o magisterio publico da malfadada e triste lembrança do Senhor Adolpho?

Quem não vê o augmento das despesas que fizerão os liberaes com a força policial, com o subsidio á companhia de navegação á vapor entre esta capital e a cidade da Laguna?

E o que é mais, quem não sabe que membros da assembléa provincial, votando a subvenção para essa companhia, tornirão se juizes em causa propria, porque erão accionistas?

Perguntai enfim á toda vossa historia cheia de pontos negros — e ella vos apontará qual a causa, por cuja pesquisa vos mostrais hoje tão empenhados.

Poderiamos ir mais longe; porem o que dicemos quanto ao fundo do vosso artigo é bastante, e nos aguardamos então para em outro numero d'este jornal, mostrarmos quanto vale a grammatica do Sr. Dr. Crespo, exhibida em um de seus titulos de gloria — *banca rota*.

O amostrinha.

NOTICIARIO.

Eleição Provincial.

Collegio da Capital.

| Candidato | Votos |
|--|-------|
| Conego Eloy | 31 |
| Capitão de Fragata Cotrim | 30 |
| José Delfino | 30 |
| Manoel Marques | 29 |
| Dr. Mafra | 29 |
| Tenente Coronel Luiz Ferreira | 28 |
| Gervasio Nunes Pires | 28 |
| J. Ramos Júnior | 27 |
| J. Maria da Luz | 27 |
| Dr. J. Ferreira de Mello | 26 |
| Major Alexandre Costa | 26 |
| Major José Feliciano | 26 |
| T. Coronel M. L. do Livramento | 26 |
| Padre Macario | 26 |
| Dr. F. J. L. Vianna | 25 |
| 1.º Tenente Quintino | 24 |
| Escrivão Vidal | 24 |
| Dr. Braga | 24 |
| Capitão Caldas | 20 |
| Alferes J. J. Pioheiro | 12 |
| Estanislau | 8 |
| Advogado Manoel J. de Oliveira | 7 |
| Dr. F. C. da Luz | 6 |
| Dr. Joaquim José Henriques | 4 |
| J. J. de Rozas R. de Almeida | 3 |
| Amphiloquio | 3 |
| Dr. Pilanga | 3 |
| Coronel Conceição | 3 |
| Major Sebastião | 2 |
| Major J. de S. Dutra | 2 |
| Emygdio Oliveira | 1 |
| E mais 11 cidadãos com 1 voto cada um. | |

Duplicata.

| Candidato | Votos |
|-------------------------------|-------|
| Dr. J. J. Henriques | 21 |
| Major Alexandre Costa | 21 |
| Tenente Coronel Luiz Ferreira | 21 |
| Coronel Conceição | 21 |
| J. Maria da Luz | 21 |
| Advogado M. J. de Oliveira | 20 |
| Escrivão Vidal | 20 |

| | | |
|---------------------------------|----|---|
| Gervasio Nunes Pires | 20 | » |
| Capitão Caldas | 20 | » |
| Padre Macario | 20 | » |
| Alferes J. J. Pinheiro | 20 | » |
| Dr. F. J. L. Vianna | 20 | » |
| Majôr M. Marques | 20 | » |
| Dr. Martinho Braga | 20 | » |
| Emyglío Oliveira | 20 | » |
| Tabellião A. F. de Medeiros | 19 | » |
| Alferes José de Souza Freitas | 19 | » |
| José Delfino | 17 | » |
| Dr. J. Ferreira de Mello | 17 | » |
| Capitão de Fragata Cotrim | 16 | » |
| Ovidio Antonio Dutra | 12 | » |
| J. Ramos Junior | 4 | » |
| Padre Marçal | 4 | » |
| Tabellião Leonardo J. de Campos | 3 | » |
| José Porfírio | 1 | » |
| Bosventura Vinhas | 1 | » |
| Estanislau | 1 | » |
| Padre Eloy | 1 | » |

Collegio da Laguna.

| | | |
|-------------------|----|---|
| Padre Macario | 27 | » |
| Advogado Oliveira | 27 | » |
| Livramento | 27 | » |
| L. Ferreira | 27 | » |
| Alexandre Costa | 27 | » |
| Brito | 27 | » |
| Luz | 27 | » |
| Cotrim | 27 | » |
| Ramos Junior | 27 | » |
| J. Delfino | 26 | » |
| Gervasio | 26 | » |
| Dr. Ferreira | 26 | » |
| Caldas | 26 | » |
| Quintino | 26 | » |
| Manoel Marques | 25 | » |
| Dr. Vianna | 25 | » |
| Vidal | 25 | » |
| Conego Eloy | 25 | » |
| Pinheiro | 24 | » |
| Dr. Mafra | 12 | » |

Collegio de S. José.

| | | |
|-------------------------------|----|-------|
| J. M. da Luz | 24 | Votos |
| Tabellião Medeiros | 24 | » |
| Conego Eloy | 24 | » |
| Manoel Marques | 23 | » |
| Cotrim | 23 | » |
| Livramento | 23 | » |
| Dr. Braga | 23 | » |
| Padre Faraco | 23 | » |
| José Delfino | 23 | » |
| Dr. Ferreira de Mello | 22 | » |
| Padre Macario | 22 | » |
| Luiz Ferreira | 22 | » |
| Coronel Conceição | 22 | » |
| Gervasio | 22 | » |
| J. J. Pinheiro | 22 | » |
| Dr. Vianna | 21 | » |
| Dr. Remedios Monteiro | 21 | » |
| Rozas (Secretario) | 20 | » |
| J. Feliciano | 20 | » |
| Ovidio Dutra | 16 | » |
| Oliveira | 7 | » |
| Caldas | 4 | » |
| Alexandre Costa | 3 | » |
| Dr. Henriques | 3 | » |
| Emyglío | 3 | » |
| Vidal | 2 | » |
| Dr. Mafra | 1 | » |
| E mais 17 com 1 voto cada um. | | |

Collegio de Tyjucaas.

| | | |
|--------------------------------|----|---|
| Advogado M. J. de Oliveira | 26 | » |
| T.º Coronel L. F. do N.º Mello | 26 | » |
| J. Maria da Luz | 26 | » |
| Dr. J. Ferreira de Mello | 25 | » |
| Gervasio Nunes Pires | 25 | » |
| Dr. E. J. Luiz Vianna | 25 | » |
| José Delfino dos Santos | 25 | » |
| J. José Pinheiro | 25 | » |
| Coronel M. J. S. Conceição | 25 | » |
| Capitão de Fragata Cotrim | 24 | » |
| Alexandre F. da Costa | 24 | » |
| M. Marques Guimarães | 23 | » |

| | | |
|----------------------------------|----|---|
| Capitão C. A. de A. Caldas | 23 | » |
| E. Silveira de M. Oliveira | 22 | » |
| P. Macario C. A. e Souza | 21 | » |
| Vidal Pedro de Moraes | 20 | » |
| Dr. Joaquim J. Henriques | 18 | » |
| Conego Joaquim Eloy de M. | 17 | » |
| Dr. Guilherme C. C. Cintra | 16 | » |
| Dr. Manoel da Silva Mafra | 16 | » |
| Antonio Francisco de Medeiros | 15 | » |
| Dr. M. D. Pinto Braga | 13 | » |
| Tenente Coronel Manoel L. do L. | 9 | » |
| Majôr José Feliciano A. de Brito | 7 | » |
| Tenente Quintino Francisco da C. | 6 | » |
| Tenente Coronel E. F. de S. C. | 5 | » |
| Tenente Coronel L. F. de S. C. | 2 | » |
| Tenente Coronel J. H. Flôres | 2 | » |
| Dr. J. Hygino D. Pereira | 2 | » |
| Feliciano Marques Guimarães | 1 | » |
| Tenente Coronel D. L. da C. | 1 | » |
| Alferes Francisco José dos P. | 1 | » |
| Majôr Manoel T. Brazil | 1 | » |
| Tenente Coronel J. P. da L. | 1 | » |
| Dr. Luiz Delfino dos Santos | 1 | » |
| Tenente Henrique Carlos Boiteux | 1 | » |

Ao Partido Conservador.

Protesto apresentado á Meza do Collegio Eleitoral e lido perante o mesmo.

Os abaixo assignados, eleitores do collegio eleitoral da capital, protestão contra a eleição de membros da assembléa provincial, pelos seguintes fundamentos.

Porque depois de organizada a meza do collegio, esta sem se ter dirigido á Igreja Matriz, com os eleitores, para o acto religioso de que trata o art. 114 da Lei das eleições, começou a chamada e recusou receber os votos dos Eleitores que comparecerão ao acto, protestando não serem as cédulas feitas no papel da cor que a meza mandou vir no acto de começar a eleição.

Por cujo motivo os eleitores abaixo assignados, se retirão do collegio, visto não poderem livremente votar na forma da lei.

Collegio Eleitoral da Cidade do Desterro, em 17 de Dezembro de 1871.

- Manoel José de Oliveira.
- Francisco Marques da Roza.
- Manoel Marques Guimarães.
- João José Pinheiro.
- Antonio José Monteiro.
- João Pereira Fagundes Góes.
- Florianio José Villela.
- José Vieira Cordeiro.
- Francisco Antonio de Aguiar.
- Luiz Gonçalves Martins.
- Luiz Manoel de Oliveira.
- Claudino Pedro Gularte.
- Laurindo Antonio da Silva.
- Florianio Gonçalves Pereira.
- João Antonio Monteiro Braga.
- João Theodosio Machado.
- Manoel da Rocha Pires.
- Alexandre Baptista Gaignelle.
- Jeronimo de Souza Freitas.

DESPACHO

A meza por maioria decidiu não aceitar o presente Protesto.

Meza Parochial da Cidade do Desterro digo meza do collegio eleitoral 17 de Dezembro de 1871.

O Secretario

Claudio Francisco de Campos.

Eis a prepotencia em seu auge: era necessaria para mais saliente tornar a traição.

Nada mais devemos dizer, porque a resignação é o que resta aos fieis membros do partido Conservador, esperando estes que no devido tempo o poder competente, quando virificar os poderes de seus membros, mande contar os votos dos eleitores que foram forçados, pelo procedimento da maioria de meza do collegio, a formar uma duplicata de eleição, afim de evitarem perturbação da ordem publica, sendo annullada a eleição feita pela traição e cheia de vicios que deturpão a verdade da urna.

A PEDIDO.

Ao Publico.

Não é de estranhar que os inimigos do Sr. Firmino Manoel de Paula, Advogado em S. Francisco, procurem todos os meios de tizar sua reputação; o que admira é que homens, como João Lucio de Figueiredo, Antonio Augusto Ribeiro, Bento da Costa Pereira, Custodio José de Moura Bastos, Manoel Gonçalves da Roza, Manoel Carlos Whiton e o Calxeiro José da Costa Neiva, Portuguez, Carlos Ronne, Henrique Colni, Eduardo Lusehner e Carlos Gustavo König, Allemães, que para ali vierão em tempo que Firmino já era gente, se atrevão a dizer que aos 11 annos de idade, da innocencia, já elle ensetava a carreira do crime!!

A esse tempo nem o conhecião, nem estavam em S. Francisco!

Entretanto, não maravilha a ninguém que conheça os assignatarios da manifestação publicada no *Despertador*; porque 13 são liberaes, e 7 dissidentes, (adversarios politicos de Firmino) e 1 menor (Antonio da Costa Pereira), e 10 são inimigos declarados de Firmino, sendo João Polycarpo Machado da Paixão, porque Firmino advogou uma causa contra elle. Lauriano Alves de Souza, porque teve Firmino contra no celebre inventario do Jaguaruna, em que Lauriano, como inventariante, ficou com uma escrava, sem ser herdeiro; Francisco Xavier Caldeira e Valentim Antonio de Souza, pela razão de ser em officios do mesmo officio; João Antonio Caldeira e Antonio Francisco Caldeira, de negocios por odio de exportação de escravos sem pagamento de direitos, e os mais por intrigas particulares, e a raiva que existe contra Firmino porque tudo quanto apparece publicado de S. Francisco lhe attribuem.

E' admiravel dizerem que o distincto cidadão Joaquim José da Silveira é analphabeto e pedante.

Pedantes são os que lh'o chamão, porque Silveira é um homem honesto, que gosa de conceito publico, com quem ainda apouco os figurões se honravão de ter amizade.

Si elle é analphabeto occupando o lugar de 3.º Supplente de Delegado de Policia, e 2.º do Juiz Municipal, Official da G. N., que já foi Juiz de Paz e Subdelegado na Freguezia da Gloria do Sahy, o que serão os sabios que querem abocanhar a sua reputação?

O que será João Affonso Moreira, vindo de Paranaguá, que mal sabe assignar seu nome? O que será Antonio Joaquim Gonçalves, Porteiro da Camara, Alfaiate? Quem será Affonso Augusto dos Santos, nome até desconhecido? O que será Vicente Porfírio de Almeida, que já Valentim Antonio de Souza publicou uma certidão na *Regeneração*, provando que sahio da correcção no Rio de Janeiro? Onde está o titulo de João Lucio de Figueiredo que diz ser Doutor em Medicina, sem apresentar sua carta?

O Sr. Dr. Marques Leite tende uma questão de palavras com elle, em casa do Coronel Costa Pereira, já lhe perguntou por ella; e porque não a apresentou?

Rogamos ao Exm. Sr. Dr. Chefe de policia que mande syndicar desta, porque é um crime o uso de titulo indevido e especialmente o de exercer a medicina sem apresentar ao Provedor de Saude ou a Camara Municipal titulo legitimo.

Mas, porque os escriptores não apresentarão as assignaturas de tantos cidadãos moradores em S. Francisco; por exemplo, T.º Coronel Joaquim José de Oliveira Cereal, T.º Coronel Alexandre Ernesto de Oliveira, Coronel Antonio João Vieira, Major Francisco Antonio Vieira, Salvador Antonio Alves Maia, Quintinio Alves Maia, José Leite da Fonseca, Virgilio Christiano Machado, Joaquim Fernandes Dias, Major Crispim Gomes de Oliveira, Emyglío Silveira de Miranda Oliveira,

EDITAES.

José Fernan les Corrêa, Domingos Fernandes Corrêa, Augusto Cesar da Fonseca Ozerio, Francisco Germano de Azevedo, José Capella Bacellar, Reinaldo Gomes Tavares, Hermelino José da Silveira, João Domingos das Neves, João Nunes da Silveira, Francisco Nunes da Silveira, Antonio Pinheiro Ribas, Ricardo José Alves, João Antonio Monteiro, João Rodrigues da Cunha Bom Peixe, Joaquim Vieira de Miranda Evara, Eustaquio Francisco Gomes Rapozo, Benjamim Carvalho de Oliveira, Manoel Bento Lustoza, Francisco Alves Madeira, Marcellino Alves Madeiro, José Francisco da Rocha, João Juvenio de Souza Conceição, José da Costa Macedo, Ernesto José Barbalho, José Angelo de Oliveira, Francisco Antonio de Oliveira, Francisco Xavier de Mendonça, Firmino Alves da Silva Mendonça, Manoel Corrêa de Noronha, João Sarmi, Manoel Teixeira de Vasconcellos, Sabiuo Alves Maia, Antonio José de Souza Lima, Francisco de Souza, Lima, Antonio Tavares de Souza Francisco Augusto de Souza Paula Joaquim Gonçalves da Silva, Francisco José de Faria, Antonio José da Gloria, Alexandre Magno Aducci, José Barbosa Branquinho, Basilio Victor de Carvalho, e outros mais conhecidos na Cidade?

Fallemos de uma vez tudo.
No dia que Firmino prestou juramento apossou-se de tal modo a gente boa que disserão: — estamos perdidos — Vamos já telegraphar para Santa Catharina ao Dr. Valle pedindo a demissão de Firmino, que nos pode fazer muito mal. —

E assim fizeram. Nesse mesmo dia, depois que tiverão noticia de ver seu trama produzir effeito, reunirão musica e forão insultar Firmino na sua porta, lançando foguetes e dando vivas á sua demissão, á de Silveira, fóra a empregado publico determinado e morras a outros cidadãos, moradores nesta capital, que nenhum caso fazem dessas provocações insultantes e sem duvida as desprezão.

Foi uma provocação que podia trazer serias consequências, se quizessem repellir.

Melão-se em outra e então veremos como passão-se as couzas.

Como testemunhas deste facto, declaramos ser verdadeiro.

Portanto para que não passe despercebida a tal manifestação, nós, habitantes de S. Francisco, que nos achamos n'esta capital, a combalemos com a verdade.

Desterro, 15 de Dezembro de 1871.

Dous moradores de S. Francisco.

NOVIDADES !!! NOVIDADES !!!

1. °

Virou-se na manhã de 17 do corrente mez uma falua, logo ao sahir do estaleiro da praça.

Cada qual procurava saber a causa de semelhante sinistro; de repente surge uma voz encrespada que bradava — atinei: a causa é a eleição do barão da Laguna.

O descobridor de mel de pao no inverno foi remunerado com um sacco de garrafas vazias.

2. °

Pullou um mono por cima de uma mobilla — uma voz crespa ouviu-se — qua dizia: a causa é a eleição do Barão da Laguna.

3. °

Certo sujeito, fino como macaco ou mono, pediu um conto de reis, por trez mezes, e até hoje... a causa de não pagar é a eleição do Barão da Laguna.

4. °

Morren o Neves: a causa é a eleição do Barão da Laguna.

5. °

Chegon o Banifacio: a causa é a eleição do Barão da Laguna.

Que menino I não se cria !!
Tenhão delle compaixão;
A causa de tudo isto
É a eleição do Barão.

O Presidente do Collegio Eleitoral desta Cidade, abaixo assignado, em virtude do art. 109 da Lei Regulamentar das eleições do Imperio, faz saber que na eleição de Membros á Assemblèa Legislativa Provincial, aque, em duplicata, se acaba de proceder, oblivero Votos — os seguintes Cidadães Doutor Joaq' J. Henriques, 21 Votos — Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, 21 Votos — Coronel Manoel José de Souza Conceição, 21 Votos — José Maria da Luz, 21 Votos — Advogado Manoel José de Oliveira, 20 Votos — Escrivão de Orphãos Vidal Pedro Moraes, 20 Votos — Gervasio Nunes Pires, 20 Votos — Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, 20 Votos — Padre Macario Cezar de Alexandria e Souza, 20 Votos — Alferes João José Pinheiro, 20 Votos — Doutor Francisco José Luiz Vianna, 20 Votos — Major Manoel Marques Guimarães, 20 Votos — Dr. Martinho Domienne Pinto Braga, 20 Votos — Emigdio Silveira de Miranda Oliveira, 20 Votos — Antonio Francisco de Medeiros, 19 Votos — Alferes José de Souza Ereitas, 19 Votos — José Delfino dos Santos, 17 Votos — Doutor José Ferreira de Mello, 17 Votos — Capitão de Fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, 16 Votos — Ovidio Antonio Dutra, 12 Votos — José Ramos da Silva Junior, 4 Votos — Padre Joaquim Francisco Pereira Margal, 4 Votos — Leonardo Jorge de Campos, 3 Votos — José Porfirio Machado de Araujo, 1 Voto — Boaventura da Silva Vinhas, 1 Voto — Eslanislau Valerio da Conceição, 1 Voto — Padre Joaquim Eloy de Medeiros, 1 Voto — Collegio Eleitoral da Cidade do Desterro, 17 de Dezembro de 1871. Eu Manoel José de Oliveira, Secretario que o escrevi. —

O Presidente

Manoel Marques Guimarães.

Tendo a Thezouraria de Fazenda desta Provincia de contractar, com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento de medicamentos para a enfermaria da 1. ° Divisão da Companhia de Aprendizes Marinheiros no proximo futuro semestre de Janeiro á Junho de 1871, assim o manda o Illm. Sr. Inspector da mesma Thezouraria fazer publico, afim de que os proponentes ao dito fornecimento apresentem, nesta Secretaria, suas propostas, em carta fechada, até a uma ora da tarde do dia 23 do corrente, tendo por base os preços do formulario em vigor na Enfermaria militar que poderá ser consultado nesta Secretaria, na intelligencia de que não serão tomadas em consideração as propostas que se referirem aos preços de outras que forem então apresentadas.

Secretaria da Thezouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 18 de Dezembro de 1871.

O Official.

Luiz Carlos de Saldanha e Souza.

De ordem do Illm. Sr. Inspector desta Thezouraria de Fazenda, pelo presente, se convida aos que se propozarem ao fornecimento de azeite de peixe e fio de algodão para os quartéis e fortalezas da Provincia, no proximo futuro semestre de Janeiro á Junho de 1872, a apresentarem, nesta Secretaria, suas propostas em carta fechada até a uma hora da tarde do dia 23 do corrente mez; tendo se muito em vista que não serão tomadas em consideração as propostas que se referirem aos preços de outras nessa occasião apresentadas.

Secretaria da Thezouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 18 de Dezembro de 1871.

O Official.

Luiz Carlos de Saldanha e Souza.

Em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia n. ° 355, manda o Sr. Director Geral fazer publico que, n'esta Repartição recebem-se propostas até o dia 26 do corrente, para o fornecimento do sustento a os prezos pobres da Cadêa d'esta Capital no futuro semestre de Janeiro a Junho.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 20 de Dezembro de 1871.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

A N N U N C I O S .

Attenção.

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fora da Cidade por incommodo de sua saude, offereço a quem convier as compras de suas cazas de negocios, sendo uma á Rua Aurêa n. 18 de secos e molhados, que se venderá juntamente com a caza, ou alugará esta convindo ao comprador.

A outra é a Rua da Lapa n 3 canto da Constituição, loja de selheiro, Baúleiro, colchoeiro e todos os mais objectos pertencentes a mesma officina.

Na mesma caza trabalha, como mestre, um perfeito official destas obras, acreditado e de todo o conceito. Vende mais as seguintes moradas de cazas terreas, sendo na Rua do Desterro ns. 6 e 24, Rua Aurêa ns. 13 e 18, Rua do Brigadeiro Bittencourt n. 35, Rua do Menino Daos ns. 25 e 27, e Beco do Quartel n. 19.; as pessoas a quem convier podem dirigir-se ao annunciante para tratar-na Rua Aurêa ns 14 e 16. Tambem pede e roga a todas as pessoas que lhe são devedores o favor de virem saldar suas contas o mais breve que lhes for possivel, porque o annunciante tambem quer satisfazer a seus credores.

Desterro 16 de Dezembro de 1871.

José Manoel da Silva.

Vinho tinto muito bom

Vende se no armazem do Bastos.

| | |
|------------------|---------|
| Barril de quinto | 46\$000 |
| Medida | 1\$500 |
| Quartilho | 400 |

Uma pessoa que retira-se para a corte tem para vender uma pequena mobilia, composta do seguinte: um sofá, uma mesa redonda, dous consolos e meia duzia de cadeiras de palhinha, tudo muito novo; e tambem uma cama franceza nova, para casal, e mais alguns objectos. Para ver e tartar na Rua do Brigadeiro Bittencourt n. 24.

Vende se quatro moradas de cazas nesta cidade assim como um terreno bem plantado, com uma pequena czinha dentro. Quem as pretender comprar dirija-se á rua do Principe n. 87.

62 —

Venda-se o negocio de seco e molhados no largo do Quartel n. 27 O motivo da venda é somente devido ao seu proprietario querer finalizar o mesmo, tanto provara a verdade disso que atualmente é o mesmo bem afreguezado e á boa localidade em que se acha situado. Para tratar com

E. Barcellos de Brito.

Desterro 15 de Novembro de 1871.

Typ. da — Provincia. —
Largo de Palacio n. 24.